



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica REVOGADO o Decreto nº 110, datado de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre medidas de proteção e enfrentamento a pandemia decorrente do covid-19, bem como disciplina o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e religiosas no município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município